



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 256/2025

"Institui a Semana Municipal de Esportes Inclusivo no município de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: Vereador Jonathan Gomes Ferreira de Souza (Jonathan Gomes) e Vereador Ricardo Siqueira da Silva (Ricardo do Parque Colinas)

CÓPIA

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de Santana de Parnaíba a "Semana Municipal de Esportes Inclusivos", a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro.

Art. 2º - A "Semana Municipal de Esportes Inclusivos" tem como objetivo:

I – Promover a inclusão social por meio do esporte, especialmente para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras condições de vulnerabilidade;

II – Estimular a prática esportiva como ferramenta de saúde, lazer e integração comunitária;

III – Conscientizar a população sobre a importância de um ambiente inclusivo e acessível no esporte.

Art. 3º - Durante a Semana, poderão ser realizadas atividades como:

I – Eventos esportivos abertos à participação de pessoas com deficiência e atletas amadores;

II – Palestras e workshops sobre inclusão e acessibilidade no esporte;

III – Parcerias com escolas, clubes esportivos e organizações da sociedade civil para promover ações inclusivas.

Art. 4º - O Poder Público Municipal, em conjunto com entidades e associações esportivas, poderá apoiar e divulgar as atividades realizadas durante a Semana Municipal de Esportes Inclusivos.

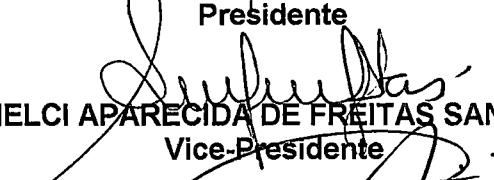


Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, caso existam, correrão por conta de parcerias, convênios e apoios de entidades privadas, não gerando obrigações financeiras ao município.

Art. - 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

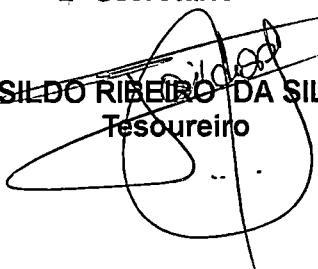
Plenário Antônio Branco, 26 de agosto de 2025.


JOSE HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro



DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

Bairro: CENTRO.

Número:

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Municipal:

ENDERECO

CEP: 06501-005

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 27/08/2025 às 16:34

Nível de acesso: Livre

Categoria: Câmara Municipal

Órgão: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 256/2025 - Institui a Semana Municipal de Esportes Inclusivo no município de Santana de Parnaíba. Autoria Vereador Jonathan Gomes Ferreira de Souza (Jonathan Gomes) e Vereador Ricardo Siqueira da Silva (Ricardo do Parque das Colinas).

Início do protocolo: 27/08/2025

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Foram incluídos 2 documentos:

Anexados:

Documento pessoal com foto (2,15 MB) - CNH.pdf

Documento Anexo (0,36 MB) - AUTÓGRAFO DE LE N°256.pdf

